



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

DECRETO Nº. 1657, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – (PSS) – (Empregado Público), que abaixo especifica e dá outra providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 181/2023 em 26/09/2023.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a **partir de 27/09/2023**, a Srª. JOCASTA MARIA DE CAMARGO NEVES Matr. 360593, inscrita no CPF nº. 066.457.139-59, cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – (PSS), nomeada desde 18/07/2022, conforme Contrato por Prazo Determinado nº. 16/2022 de 18/07/2022.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de setembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal